



Autorização para publicação na página
Da Prefeitura
06/04/2022
Assessoria de Comunicação

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 008, de 29 de março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG do exercício de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, órgão responsável pelas análises das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, visando fiscalizar a gestão dos recursos, de modo a que eles sejam utilizados com economicidade, lisura e transparência, dando assim qualidade às ações e serviços públicos de saúde colocados à disposição da comunidade, conforme estabelece as exigências legais.

Considerando que houve a imigração do sistema SARGSUS para o DIGISUS, e como foi criado os RDQA's de 2018 e automaticamente o sistema gerou o RAG-2018, foi analisado e feito alguns questionamentos, sendo que mais ou menos 50% das respostas apresentadas vieram como a SMSVS não tinha as informações por causa da grande rotatividade de gestores na época, sendo que a responsabilidade não faz parte dessa gestão, como é uma coisa antiga e não tem como reunir todos os gestores que passaram pela pasta na época.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária teve o empenho de apresentar os RREO's homologados pelo TCM, sendo que os dados que estavam faltando no primeiro RAG encaminhado a SMSVS apresentaram, a plenária resolve;

Considerando que a Comissão de Análise e Orçamento avaliou o RAG de 2018, sendo que ficou 12 itens favorável a aprovação e 11 itens favorável a reprovação, sendo que os mesmos apresentaram parecer conclusivo favorável a reprovação;

Considerando que após apresentação do parecer da Comissão a plenária deste Egrégio Conselho, a maioria dos membros presentes entenderam por aprovar com ressalvas o referido documento.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas, por maioria absoluta do Pleno o Relatório Anual de Gestão – RAG do exercício de 2018, devendo ser cumpridas as ressalvas dos seguintes itens, descritas no Parecer Conclusivo;

- 1.4 – Fundo Municipal de Saúde;**
- 1.7 – Conselho Municipal de Saúde;**
- 1.8 – Casa Legislativa;**
- 2 – Introdução;**



Conselho Municipal de Saúde

- 4.2 – Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos;**
- 4.3 – Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização;**
- 4.5 –Produção de Assistência Farmacêutica;**
- 4.6 – Produção de Vigilância em Saúde, por Grupo de Procedimentos;**
- 6 – Profissionais de Saúde trabalhando no SUS;**
- 9.3 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;**
- 10 – Audiências.**

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 29 dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

José Lopes de Farias
Presidente do CMS

Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária